



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 45/X-3º/2011-12

(Lei de Revisão do Arrendamento Urbano/Lei dos Despejos)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2012 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 23 de fevereiro de 2012, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

No passado dia 16, o Governo apresentou ao Parlamento, a sua proposta de alteração da Lei do Arrendamento Urbano.

A Ministra Assunção Cristas deu voz a esta proposta que abre portas, para que muitos milhares de famílias, possam ser despejadas das casas onde vivem há muitas dezenas de anos.

Numa altura de agravamento social esta lei é mais um ataque violento contra os mais desfavorecidos.

A Ministra recorre ao facto de os representantes dos proprietários não estarem totalmente satisfeitos, para dizer que se trata de uma lei equilibrada, mas os representantes dos proprietários sempre vão dizendo que esta lei dá um passo na direção certa. Incompreensivelmente muito poucos senhorios recorreram ao NRAU para proceder a atualizações de rendas, fica-se com a ideia que a alguns só interessa a facilidade nos despejos.

Lei equilibrada? Numa altura em que se regista a maior taxa de desemprego no nosso País (771 mil desempregados 14%) e uma percentagem de 35% verdadeiramente assustadora do desemprego entre os jovens?

Quando os números do Banco de Portugal revelados ao Diário Económico, mostram que as famílias, com problemas graves de endividamento atinge 670.604 famílias e que a subida mais espetacular em 2011 foi o incumprimento do crédito à habitação, com mais 12.280 famílias quando em 2010 o aumento tinha sido pouco mais de duas mil.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 45

Lei equilibrada? Quando é do conhecimento público que a situação de endividamento dos portugueses depois da Troika piorou, e o número de famílias que recorreu à DECO duplicou face a Janeiro do ano passado.

Razões como o desemprego, o não pagamento de horas extraordinárias ou comissões, os cortes salariais e os cortes dos subsídios são as grandes causas que estão a levar as famílias a não conseguir honrar os seus compromissos.

Lei equilibrada? Quando muitos estão a entregar as suas casas aos bancos, e ao contrário do que seria de esperar, com o despejo e entrega das casas aos bancos não fica automaticamente liquidada a dívida. Milhares de famílias que perderam as suas casas por não conseguirem pagar, mesmo assim continuam a ter uma dívida ao banco, que faz uma reavaliação do imóvel que em regra é sempre inferior à que foi feita no momento da aquisição. Obrigando as pessoas a suportar uma dívida que corresponde à diferença entre o valor da casa à data de entrega e o crédito em dívida. Ou seja não é só a habitação que fica para os bancos é também a vida das pessoas.

É assim que neste momento e a pretexto de cumprir o acordo com a Troika, o Governo volta à fórmula do Governo de Santana Lopes (2004), mesmo que isso signifique que muitos milhares de pessoas possam ser despejadas e isto sem que os senhorios façam obras e sem que o Estado tenha meios para ajudar quem fica sem teto.

Atualmente os contratos de arrendamento das chamadas rendas antigas (Pré-Regime de Arrendamento Urbano RAU) representam segundo os Censos de 2011, apenas 33% dos arrendamentos e nos últimos 20 anos o número de famílias com este tipo de arrendamento tem vindo a decrescer de modo significativo.

Que preocupações sociais têm este Governo do PSD e do CDS, que entregou esta pasta Ministerial ao CDS, que durante as campanhas eleitorais não se cansou de dizer que se preocupavam muito com os velhinhos, e com os casais desempregados com crianças a cargo, entre outras declarações de intenções e quando lhes entregaram a cadeira do poder é o que se vê.

Esta proposta de Lei do Arrendamento Urbano, foi apresentada poucos dias depois das trabalhadoras e trabalhadores se terem manifestado no Terreiro do Paço, de forma inequívoca



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 45

e expressiva. Foram 300 mil para manifestarem ao Governo a sua insatisfação. O Governo do PSD/CDS, ignora estes sinais e continua na senda do aprofundamento das desigualdades.

Veja-se o mecanismo do despejo na alteração da Lei agora apresentada.

O NRAU (Novo Regime de Arrendamento Urbano) Lei nº6/2006, de 26 de Fevereiro, previa que ninguém poderia ser despejado sem que houvesse uma decisão do Tribunal. No entanto e ao contrário da prática democrática de quem decide no caso de um diferendo entre duas pessoas deve ser o Tribunal, o Governo criou um Procedimento Extrajudicial que garante despejo em 3 meses.

No nosso País existem hoje mais de 700 mil fogos desocupados, há que agir fiscalmente, obrigando a que estes fogos entrem para o mercado de arrendamento e permitindo que mais pessoas possam arrendar a preços mais acessíveis. É fundamental criar uma bolsa de arrendamento que permita que as pessoas acedam a casas a preço controlado, estas medidas em conjunto com um Plano de Reabilitação Urbana que melhore as condições de vida das pessoas e fomenta a criação de emprego, é o caminho alternativo para uma sociedade mais justa.

A Assembleia de Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária a 23 de Fevereiro de 2012, delibera:

- 1- Repudiar as alterações introduzidas por esta proposta de grande insensibilidade social.
- 2- Manifestar-se contra a criação do Balcão Nacional de Arrendamento, mantendo o recurso aos Tribunais como única via para a resolução de diferendos entre as partes.
- 3- Envidar todos os esforços para que em conjunto com Associações de Inquilinos, impedir que esta Lei seja concretizada.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 24 de fevereiro de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)